

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 760 • Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 318, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nomes, cargos, funções e classificação constantes do Anexo I e II, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2014, de 25 de julho de 2014, homologado pelo Edital nº 01/20/2014, de 5 de novembro de 2014, para provimento de cargos efetivos da carreira Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 10 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PORTARIA Nº 318 de 10/08/2015
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Profissional de Medicina – Função: Médico Ginecologista/Obstetra		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
9847	MARIANA SANTIAGO GUERRA	2º

Cargo: Profissional de Serviço de Saúde – Função: Enfermeiro - Urgência e Emergência		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
9167	LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO	6º

Cargo: Profissional de Serviço de Saúde – Função: Gestor de Serviços de Saúde (Ciência Contábeis)		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
9407	JOCIANE DA COSTA SANCHEZ	1º

ANEXO II - PORTARIA Nº 318 de 10/08/2015
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II – Função: Técnico de Radiologia		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
10288	ROBERTA CERVANTES BARBOSA DOS SANTOS	4º
8997	ANDERSON LUIZ SATYRO DE OLIVEIRA	5º

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II – Função: Cuidador em Saúde Mental		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
7038	MIRIAN VILALVA DA SILVA SOUZA	1º



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 760 • Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015



REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2015

EDITAL Nº 03/2015 - SEGESP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca os candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria "P" nº 318, de 10 de Agosto de 2015, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Profissional de Medicina – Médico Ginecologista/Obstetra, Profissional de Serviço de Saúde – Enfermeiro - Urgência e Emergência, Gestor de Serviços de Saúde (Ciências Contábeis)

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica, HIV, AntiHBS, VDRL, HBSAg, Anti HBcIgg, Anti HBCIgm.

- Técnico de Serviços de Saúde II - Técnico de Radiologia / Cuidador em Saúde Mental

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica, HIV, AntiHBS, VDRL, HBSAg, Anti HBcIgg, Anti HBCIgm.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será no dia **26/08/2015 (quarta-feira), às 13h30 horas**, no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos – Centro, conforme cronograma anexo.

2. Da posse e entrega dos documentos:

1.1 A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.

1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, no dia **28 de agosto de 2015 (sexta-feira), das 8h30 às 10h00 horas**, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2014**);
- c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado,

- g) nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 25.07.2014); declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2014);
- h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- i) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- l) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- m) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- n) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- o) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- p) duas fotos 3x4, recente.

1.3 A posse dos candidatos será no dia **01 de setembro de 2015 (terça-feira), das 8h30 às 10h00 horas**, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

1.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 10 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I – EDITAL Nº 03/2015 – SEGESP
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

DATA: 26/08/2015
LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA
Horário: 13h30 horas
MARIANA SANTIAGO GUERRA
LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO
JOCIANE DA COSTA SANCHEZ
ROBERTA CERVANTES BARBOSA DOS SANTOS
ANDERSON LUIZ SATYRO DE OLIVEIRA
MIRIAN VILALVA DA SILVA SOUZA

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 255/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **EDILSON DE SOUZA SANTANA**, matrícula 5390, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/07/2015 e término em 31/07/2015, conforme processo nº 31604/2015 de 07/08/2015;

- **EZEQUIEL TAVARES DA SILVA**, matrícula 5726, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/07/2015 e término em 05/08/2015, conforme processo nº 31607/2015 de 07/08/2015;

- **JOANA DO ROSARIO SLTZ**, matrícula 1921, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/07/2015 e término em 22/08/2015, conforme processo nº 31599/2015 de 07/08/2015;

- **JONEIDE MARCIANO POUSO**, matrícula 5287, Profissional de Educação,

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	03
PODER LEGISLATIVO.....	05



lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/07/2015 e término em 07/08/2015, conforme processo nº 31609/2015 de 07/08/2015;

- **MARCIA HELENA ARRUDA PINTO**, matrícula 3976, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 17/07/2015 e término em 30/08/2015, conforme processo nº 31598/2015 de 07/08/2015;

- **MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES**, matrículas 3086-2 e 3086-9, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/07/2015 e término em 19/08/2015, conforme processo nº 31605/2015 de 07/08/2015;

- **MARIA AUXILIADORA MARQUES DE MELLO**, matrícula 5600, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 21/07/2015 e término em 20/08/2015, conforme processo nº 31613/2015 de 07/08/2015;

- **MARILEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS LEMOS GONÇALVES**, matrícula 4877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/07/2015 e término em 18/08/2015, conforme processo nº 31611/2015 de 07/08/2015;

Corumbá, MS, 12 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 63/2015 - Processo nº 31.935/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Crysleine Antunes de Souza.
Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Agente de Apoio Escolar II conforme resultado do Edital do Processo nº 18.284/2015.
Clausula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.
Clausula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2015.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Crysleine Antunes de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 64/2015 -Processo nº 31.930/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Graciane Pocubé Campos da Silva.
Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Agente de Apoio Escolar II conforme resultado do Edital do Processo nº 18.284/2015.
Clausula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.
Clausula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2015.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Graciane Pocubé Campos da Silva.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 050/2015
ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral Galão 20 Litros, Água Mineral Caixa de Copo de 200 ml, Água Mineral de 500 ml – Fardo, Recarga de Gás GLP 13 Kg, Gelo Triturado de 20 Kg e 10 Kg e Gelo Filtrado em Cubos de 5 Kg e 10 Kg). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 050/2015 - Processo Administrativo nº 6.545/2015 e em favor da empresa: FARID A. H. M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 734 de 09/07/2015 pág. 03.
Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública
Corumbá-MS, 12 de Agosto de 2015

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Van Nº. 054/2015.

Processo: 28/2015.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Enzo Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.950.849/0001-40.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo van.

Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 13/08/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã – Enzo Veículos Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 032/2015 - Processo nº 6.206/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual "EPIS" (Abafador de Ruído, Botina de Segurança, Perneira de Segurança, Avental de Raspa e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 137,25, item 10 no valor total de R\$ 1.195,00, 2) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 248,40, item 03 no valor total de R\$ 2.430,00, item 04 no valor total de R\$ 510,00, item 05 no valor total de R\$ 3.435,00, item 06 no valor total de R\$ 520,00, item 07 no valor total de R\$ 1.140,00, item 08 no valor total de R\$ 1.990,00, item 09 no valor total de R\$ 2.704,00, item 11 no valor total de R\$ 2.995,00, item 12 no valor total de R\$ 4.792,00, item 13 no valor total de R\$ 4.792,00, item 14 no valor total de R\$ 3.594,00, item 15 no valor total de R\$ 498,00, item 16 no valor total de R\$ 747,00, item 17 no valor total de R\$ 498,00, item 18 no valor total de R\$ 249,00, item 19 no valor total de R\$ 920,00, item 20 no valor total de R\$ 960,00, item 21 no valor total de R\$ 907,50, item 22 no valor total de R\$ 672,00, 3) ARTE CAMISSETAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.371.090/0001-69, menores preços para os itens: item 23 no valor total de R\$ 2.917,50, item 24 no valor total de R\$ 2.917,50, item 25 no valor total de R\$ 2.700,00, item 26 no valor total de R\$ 2.700,00.

Corumbá / MS, 13 de Agosto de 2015.

Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato da Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagens Nº. 006/2015.

Processo: 12.704/2015.

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa LMC Martins - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.495.583/0001-92.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagens.

Valores Registrados: Item 1) Serviço de hospedagem em hotel, categoria turística – single, 120 diárias, R\$ 175,00 cada diária, valor total: R\$ 21.000,00; Item 2) Serviço de hospedagem em hotel, categoria turística - duplo, 30 diárias, R\$ 235,00 cada diária, valor total: R\$ 7.050,00; e Item 3) Serviço de hospedagem em hotel, categoria turística - triplo, 20 diárias, R\$ 285,00 cada diária, valor total: R\$ 5.700,00. Valor total global dos itens: R\$ 33.750,00.

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 13/08/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá/MS, e o Sr. José Roberto Correa Martins – LMC Martins – EPP.

Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação – Processo nº 32.116/2015

Ratifico a dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação da empresa Horácio Francisco Filho (CNPJ 17.056.485/0001-38), para apresentação artística musical da dupla sertaneja Kleber & Ruan, no dia 16/08/2015, durante o evento em homenagem ao bicentenário de Dom Bosco.

Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Corumbá/MS, 13 de agosto de 2015.

Marcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO SMHSP Nº 005, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a designação de servidores para compor o comitê do programa "Corumbá Mais Bela e Saudável".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "P" Nº 241, de 23 de abril de 2014, combinado com artigo 58, II da Lei Complementar Nº 154 de 14 de novembro de 2012 e art. 3º do Decreto nº 1.550, de 31 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo como membros do comitê do programa "Corumbá Mais Bela e Saudável", representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos:



André Luis Melo Fort – Coordenador de Posturas do Município – Matrícula 9297 - (titular)
Célio do Nascimento Soares – Fiscal de Posturas do Município – Matrícula 6150 - (suplente)

Art. 2º. Os membros acima designados terão as seguintes atribuições junto ao programa “Corumbá Mais Bela e Saudável”:

I - realizar as ações de orientação, conscientização, fiscalização, autuação e aplicação das penalidades previstas em lei, acerca do cumprimento das normas de posturas do Município, com relação ao fechamento com muro de alvenaria, de pedra, revestida ou de concreto dos terrenos não edificados, de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 004/1991 – Código de Posturas do Município de Corumbá, sem prejuízos do exercício de outras atribuições definidas em lei;

II - realizar as ações de orientação, conscientização, fiscalização, autuação e aplicação das penalidades previstas em lei acerca do cumprimento das normas de posturas do Município, com relação à construção de passeios ou calçadas, nos imóveis edificados ou não, situados em vias e logradouros públicos dotados do calçamento ou guias e sarjetas, de acordo com o art. 37 da Lei Complementar nº 004/1991 – Código de Posturas do Município de Corumbá, sem prejuízos do exercício de outras atribuições definidas em lei;

III – realizar a fiscalização das posturas municipais, pertinentes à legislação municipal de edificações, de zoneamento e as relativas ao desenvolvimento de atividades, procedendo às autuações e interdições, quando couberem, em articulação com a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

IV - realizar reuniões periódicas juntamente com membros da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, com vistas à escolha das regiões onde serem desenvolvidas as ações do programa, a formulação das estratégias de atuação, bem como para a avaliação das atividades desenvolvidas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DA COSTA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA “P” Nº 241, 23 DE ABRIL DE 2014.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 36/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICAR**, o munícipe abaixo descrito por meio do presente **EDITAL**, conforme preleciona o **parágrafo único do artigo 182 da Lei 004/1991 (Código de Posturas)**, considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o que dispõe o **Artigo 34, parágrafo único da Lei sobredita**, sendo que o proprietário/responsável deverá comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço supracitado, a fim de regularizar a situação inerente ao(s) imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade **NO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7575	Valdice Sallett de Almeida (ou) seu representante	13/08/2015
7576	Maria Helena Bouret Muniz (ou) seu representante	13/08/2015
7577	Maria Helena Bouret Muniz (ou) seu representante	13/08/2015
7578	Gilson Dias da Mota (ou) seu representante	13/08/2015
7579	Isabel Cristina Santos Sanches (ou) seu representante	13/08/2015
7580	Angela Romina Cayola Condori (ou) seu representante	13/08/2015
7581	Angela Romina Cayola Cindori (ou) seu representante	13/08/2015
7582	Patrícia Tarques da Silva (ou) seu representante	13/08/2015

Corumbá, 13 de Agosto de 2015
Eliane Carmen Simões Pedraza
 Fiscal de Posturas Municipal
 Matrícula: 440

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/2015/CMPC DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Torna pública a alteração no Edital nº 01-2015 Microprojetos FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 13 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração no Edital nº 01-2015 Microprojetos FIC/Pantanal, nos itens referentes ao Art. 9º e Art. 35, respectivamente correspondentes ao calendário de eventos relacionados ao referido Edital e o enquadramento do projeto nos campos e setores criativos mencionados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá – MS, 13 de agosto de 2015.

Arturo Castedo Ardaya
 Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 006/2015 CMPC
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01-2015 MICROPROJETOS FIC/PANTANAL

O Conselho Municipal de Política Cultural, com a anuência da Fundação de Cultura de Corumbá, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO (Referente ao Art. 9º)

O prazo de recebimento de microprojetos culturais que visem receber benefícios do **Fundo de Investimento Culturais do Pantanal** – doravante denominado FIC/Pantanal, foi **PRORROGADO** até do dia 28 de agosto de 2015, conforme adequação do Calendário de Eventos do Art. 9º do Edital nº 01-2015 de 15 de julho de 2015.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DIOCorumbá	15 de julho de 2015
Recebimentos das Inscrições	De 15/07/2015 a 28/08/2015
Publicação da Relação dos Aprovados	11 de setembro de 2015
Período de Execução-financeira	Até 30 de dezembro de 2015

2. ALTERAÇÃO SOBRE OS CAMPOS E SETORES CRIATIVOS DE ENQUADRAMENTO DO PROJETO (Referente ao Art. 35)

Os incisos do Art. 35 passam a ter a seguinte redação:

I – CAMPO DO PATRIMÔNIO

- a) Patrimônio Imaterial;
- b) Arquivos;
- c) Museus;

II – CAMPO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS

- a) Artesanato;
- b) Culturas populares;
- c) Culturas indígenas;
- d) Culturas afro-brasileiras;
- e) Artes Visuais;
- f) Gastronomia/Culinária;

III – CAMPO DAS ARTES DE ESPETÁCULO

- a) Dança;
- b) Música;
- c) Circo;
- d) Teatro;

IV – CAMPO DO AUDIVISUAL, DO LIVRO, DA LEITURA E DA LITERATURA

- a) Cinema e Vídeo;
- b) Publicações e Mídias Impressas;
- c) Ações de fomento à Leitura e à Literatura;

V – CAMPO DAS CRIAÇÕES FUNCIONAIS

- a) Moda;
- b) Design;
- c) Arte Digital;

VI – CAMPO DAS ARTES INTEGRADAS

- a) Bandas de Percussão;
- b) Fanfarras;
- c) Atividades com duas ou mais áreas envolvidas.

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 03/2015
Tomada de Preços nº. 02/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS "MENOR PREÇO" nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA, COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Câmara Municipal de Corumbá/MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 03 (três) dias úteis, anterior a data fixada para o recebimento das propostas. As empresas interessadas em participar do certame licitatório, deverão se cadastrar e retirar o Edital no endereço da CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, localizada na Rua Gabriel Vandoni De Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, no horário de expediente das 12:00h às 18:00h, sem quaisquer ônus.

DATA DO JULGAMENTO: 15/09/2015

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS (Setor de Licitações e Contratos), na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, Corumbá/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Câmara Municipal de Corumbá/MS, sito a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, das 12:00h às 18:00hs de segunda a sexta feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Corumbá/MS, 11 de Agosto de 2015.

JANES DA SILVA STRAL
Presidente da C.P.L